



*Câmara Municipal de Caraguatatuba*  
*Estância Balneária*  
*Estado de São Paulo*

Fls.: \_\_\_\_\_

Proc.: \_\_\_\_\_

**LEI N.º 871, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000.**

*(Estende a via pública denominada "João Nunes Siqueira", no bairro do Morro do Algodão)*

*Autor: Ver. Sebastião Carlos Fernandes*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART 33 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, A SEGUINTE LEI:**

*Art. 1º - Fica a via pública localizada no Bairro do Morro do Algodão, que tem seu início na Avenida José Herculano e final em área de propriedade de Israel Rodrigues Ferreira, conforme croqui anexo, denominada "Rua João Nunes Siqueira".*

*Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete da Presidência, 14 de setembro de 2000*

  
**Celso Pereira**  
Presidente

